

PORTARIA UNIFEBE nº 73/14

Constitui Comissão.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, tendo em vista o disposto no artigo 25 do Regimento Geral da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de graduação da UNIFEBE, integrada pelos seguintes membros:

- I- Claudemir Aparecido Lopes (Presidente);
- II- Ana Maria de Mello;
- III- Irlaine Lilia Torresani;
- IV- Juliana Peixer;
- V- Miria Sgrott Demonti;
- VI- Roseli Aparecida da Silva Lopes;
- VII- William Fernandes Molina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE 92/09, de 05/05/09.

Brusque, 30 de junho de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor